



Certifico a Afixação
de 17-01-2017

C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

AVISO Nº 01/2017

Mobilidade Interna Intercarreiras

Fernando Miguel Ramos, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 5º, da Lei 35/2014 de 20 de Junho, LGTFP, e por seu despacho de 9 de Janeiro de 2017, e na sequência de reunião conjunta, onde foi manifestado o seu acordo, e,

Verificadas que estão as *circunstâncias de interesse público, economia, eficácia e maior eficiência dos serviços do município*, determino que ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artº 26º do Orçamento de Estado aprovado pela Lei 42/2016 de 28 de Dezembro de 2016, e por acordo entre as partes, como impõe o artº 94º da LGTFP, **são prorrogadas até 31 de Dezembro de 2017**, e com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2017, as Mobilidades Intercarreiras dos seguintes trabalhadores do Município:

- 1 – Diana Mara Santos Pereira - Técnica Superior de Serviço Social
- 2 – Flora da Conceição Silvério Ferreira – Técnica Superior de Ambiente
- 3 – José Manuel Paulino Barambão - Técnico Superior de Gestão e Marketing
- 4 - Tânia Maria de Jesus Brito dos Santos - Técnica Superior de Educação

Sines, Paços do Concelho aos 10 de Janeiro de 2017

O Vice – Presidente

Fernando Miguel Ramos

Cumpra-se !
Divulgue-se!

Do presente aviso foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página casa, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Gabinete Jurídico para os devidos efeitos.